



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

PRINCÍPIOS NORTEADORES

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Engenharia Civil	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

PRINCÍPIOS NORTEADORES:

O curso de Engenharia Civil da UFF acrescenta a uma sólida formação técnica e científica, aspectos éticos, filosóficos, epistemológicos e históricos e estimula a atuação criativa na identificação e resolução de problemas tecnológicos, considerando e respeitando aspectos sociais políticos, econômicos, ambientais e culturais. O curso de Engenharia Civil da UFF pretende desenvolver desde o início, a autonomia e capacidade de resolução de problemas reais, de tal forma que busca estreitar laços dos alunos com profissionais atuantes na Engenharia, desenvolvendo projetos reais e criando ambientes de aprendizagem em laboratórios de ensino e pesquisa. O curso valoriza, ainda, o trabalho em equipe e o empreendedorismo, enfatizando a possibilidade de desenvolver novos produtos e oferecer novos serviços.

A matriz curricular do curso de Engenharia Civil da UFF é composta por disciplinas obrigatórias e optativas que, em sua diversidade e profundidade, contemplam os núcleos de conteúdos básicos, profissionais e específicos, com bases legais. O curso tem duração prevista de dez períodos letivos e carga horária total de 3930 horas. As disciplinas do núcleo de conteúdo básico são oferecidas na sua grande maioria, nos períodos letivos iniciais, estas disciplinas representam 36% da carga horária total do curso. As disciplinas do núcleo de conteúdos profissionalizantes, juntamente com o núcleo básico constituem importantes instrumentos teóricos, prático e extensionista para a compreensão dos assuntos apresentados adiante no curso além de desenvolver o raciocínio abstrato dos alunos. A formação específica tem caráter abrangente. Valoriza a interdisciplinaridade e o emprego de metodologias ativas.

O currículo permite o aprofundamento de conhecimento e desenvolvimento profissional do aluno através de atividades complementares, que estimulam a participação dos alunos em trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras, participação em programas acadêmicos de pesquisas científicas e atividades de extensão, culturais, políticas e sociais. São previstas atividades obrigatórias de síntese e integração, as quais procuram integrar o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de competências e habilidades. Além destas atividades, o currículo tem como caráter obrigatório o Estágio Curricular com carga horária mínima de 160 horas e o Trabalho de Conclusão de Curso, aqui intitulado como Projeto de Conclusão de Curso (PCC).

Os princípios norteadores considerados para a construção da reforma curricular proposta neste PPC consideraram o contexto político, econômico, social e tecnológico em que o curso se insere, e as normativas, que tratam de diretrizes e definições acerca de objetivos, atividades, perfil, atribuições profissionais, setores de atuação, competências, conteúdos, conhecimentos, habilidades e atitudes, a seguir listadas:

- Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Engenharia;
- Resolução nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019; pelas Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (Ministério da Educação / Secretaria de Educação Superior), em abril de 2010;
- Portaria Inep nº 499, de 31 de maio de 2019;
- Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece "as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- Resolução CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021 que dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF;
- PPI da UFF.

A seguir, os seguintes princípios norteadores são enunciados:

1. **Valorizar a formação básica do Engenheiro Civil:** Ensinar aos alunos ciências básicas, que são determinantes para a aquisição de conhecimentos específicos da engenharia. Tal ensino se dá através de palestras motivadoras, aulas de explanação teórica, desenvolvimento de práticas em laboratórios, proposta de resolução de problemas, seja em grupo ou individualmente com ou sem o emprego de ambientes virtuais de aprendizagem.
2. **Valorizar a formação profissional básica do Engenheiro Civil:** Ensinar aos alunos um conjunto de conhecimentos específicos e atuais da área de Engenharia Civil, que são fundamentais para o profissional desta área. Tal ensino se dá através de palestras motivadoras, aulas de explanação teórica, desenvolvimento de práticas em laboratórios, proposta de resolução de problemas, seja em grupo ou individualmente com ou sem o emprego de ambientes de virtuais de aprendizagem. Desenvolvimento de projetos em grupo ou individualmente.
3. **Valorizar a formação profissional específica do Engenheiro Civil:** Ensinar aos alunos um conjunto de conhecimentos por ele escolhido para aprofundar seus estudos. Além das abordagens descritas anteriormente, são acrescentadas propostas de pesquisa sobre novas tecnologias, que estejam sendo desenvolvidas e/ou implantadas no Brasil ou no mundo, para que o aluno, além da importância de desenvolver a competência associada, perceba a importância de se manter atualizado.
4. **Incentivar e capacitar o aluno a compreender a sua importância e sua relação com as necessidades da comunidade a qual vai servir como um cidadão e profissional responsável:** Ensinar aos alunos um conjunto de conceitos que desenvolvem uma visão geral - social, política, econômica, e ética - na qual a Engenharia Civil está inserida. Através de disciplina específicas, estágios, atividades complementares, e de atividades de extensão.
5. **Desenvolver e valorizar a iniciativa de cada aluno e prepara-lo para continuação dos estudos após o término da graduação e ao longo da sua vida profissional:** Ensinar métodos de estudo e de pesquisa aos alunos, para que estes aprendam por conta própria, estimulando a criatividade e as expressões escritas, gráfica e oral. Através de disciplina específica, a ao longo de disciplinas do curso, e na elaboração dos projetos de conclusão de curso.
6. **Desenvolver e valorizar a análise, síntese, e comunicação clara de ideias e conceitos:** Ensinar ao aluno a pesquisar, planejar, desenvolver, escrever e apresentar um trabalho ou projeto científico ou técnico para superiores ou para colegas. Através de diversas disciplinas isto pode ser requerido, mas o principal método para alcançar este resultado é o Projeto de Conclusão de Curso, orientado por um professor, e que exige a apresentação oral e escrita ou um artigo publicado em revista científica.
7. **Incentivar e preparar o aluno para continuação dos estudos após o término da graduação e ao longo da sua vida profissional:** Conjugando as iniciativas adotadas nos dois itens imediatamente acima e também através do emprego de avaliações continuada, aulas invertidas.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Abreu Diniz de Almeida**, COORDENADOR DE GRADUACAO, em 31/08/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009998** e o código CRC **43DA5FC1**.